

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb
Secretaria/Departamento: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO – SPPE /
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
Unidade: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
Cidade/UF: BRASÍLIA/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

PROGRAMA 2071 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA, especialmente no cumprimento das metas e iniciativas do Objetivo 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: ASSESSOR DO DIRETOR

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Administração, economia, direito, ciências políticas

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Assessoria em todas as fases do ciclo das políticas públicas de responsabilidade da Unidade, desde a formulação, execução, acompanhamento e avaliação. Isso passa necessariamente pela colaboração nas fases do ciclo orçamentário, PPA, LDO, LOA, elaborando proposta e defendendo perante os órgãos responsáveis e manutenção de recursos humanos, materiais e financeiros para o alcance dos objetivos propostos.
- Atuação no fortalecimento de gestão por resultados, mapeamento dos principais processos de trabalho, elencados os que necessitam maior intervenção, mediante o estabelecimento de metas e o efetivo acompanhamento dos resultados, dando mais fluidez às tarefas mediante otimização dos fluxos de trabalho.
- Quanto aos compromissos do Departamento para alcance do planejado no PPA, será fundamental auxiliar a Unidade nas seguintes metas e iniciativas:
- Meta - 04NR - Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão

integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (especialmente na concessão dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial).

Iniciativas:

06AX - Promoção da padronização da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

06AY - Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, incluindo estudos e pesquisas temáticos

06AZ - Disponibilização das informações sobre modalidades do seguro-desemprego obedecendo aos padrões utilizados no Portal da Transparência

06B3 - Implantação do Modelo de Gestão Participativa dos Recursos do Fundo do Amparo do Trabalhador - FAT, visando integrar as ações de controle e formulação das políticas públicas de emprego e renda por parte dos conselhos e comissões estaduais e municipais de emprego

06B4 - Revisão dos instrumentos legais de repasse de recursos para entes executores da política pública de emprego e renda e demais normativos referentes à execução descentralizada das ações do Programa Seguro-Desemprego

06I8 - Inserção do arcabouço legal do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a determinação de percentual de gasto com políticas ativas de emprego sobre o total das despesas realizadas com recursos do Fundo.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (UMA)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

19/10/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: GUACYRENA DOS SANTOS PEREZ
- 2) Cargo: DIRETORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
- 3) Telefone: (61) 2031-6320
- 4) E-mail: guacyrena.perez@mte.gov.br